

ÁLVARO VILLAÇA AZEVEDO

COMENTÁRIOS
AO NOVO CÓDIGO
CIVIL

DAS VÁRIAS ESPÉCIES DE CONTRATO
DA COMPRA E VENDA
DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

ARTS. 481 A 532
VOLUME VII

2ª EDIÇÃO

COORDENADOR
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA



Resumo de Comentários ao Novo Código Civil. Artigos 481 a 532 - Volume 7

Neste volume VII, em sua 2ª edição, são comentados os artigos 481 a 532, referentes ao contrato de compra e venda, o qual se constitui no mais importante e comum de todos os contratos, cuja finalidade primordial é a vinculação de bens.

A obra, devidamente atualizada, acrescenta importante capítulo sobre o compromisso de compra e venda. Todavia, ao lado dos contratos típicos, existem os contratos atípicos, ante as necessidades socioeconômicas, surgindo novas contratações, que desafiam o legislador que se mostra incapaz de regulamentá-los, a não ser após prática consuetudinária intensa, com o aparecimento de novas técnicas, das invenções e do progresso.

Com essa transformação constante, nasceram as várias espécies de contrato até a época moderna, fixando-se, com suas normas, no direito positivo dos vários países, existindo infinitas formas contratuais, clamantes por regulamentação, que são impossíveis, em sua grande gama, de serem reguladas, porque se confundem com a própria vida, em constantes mutações.

Assim, ante a impossibilidade do legislador de regulamentar todas as formas contratuais que surgem no mundo moderno, abre-se um campo fértil à liberdade das partes. Nesse clima de liberdade, a autonomia da vontade semeia novas formas de progresso, com a finalidade de resolver os problemas advindos das necessidades, sempre crescentes, de ordem socioeconômica, sendo os indivíduos impelidos aos mais variados pactos, que se mesclam em um colorido *sui generis*.

Contudo, importante é que essa liberdade seja condicionada, pois ela, sendo um bem nas mãos de pessoas de bom-senso, pode transformar-se em um mal, quando dirigida por forças que escravizam o homem, de uma forma ou de outra.

Dessa maneira, a liberdade está condicionada a certos princípios de convivência intersubjetiva, para que não se verifiquem abusos e para que se reafirme a ideia de que o direito pode não ser a própria Justiça, mas para ela deve tender.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)